



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.922, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Altera a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.770, de 28 de abril de 2020, que dispõe sobre a manutenção de medidas restritivas decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e a retomada do curso dos prazos processuais e das audiências no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT nº 06, de 05 de maio de 2020, que consolida e uniformiza, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, a regulamentação do trabalho remoto temporário, do funcionamento dos serviços judiciários não presenciais e da realização de sessões de julgamento telepresenciais, com o objetivo de prevenir o contágio pelo Novo Coronavírus – Covid-19, bem como garantir o acesso à justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a regulamentação editada pelo TRT4 ao disposto no inciso V do artigo 16 do Ato Conjunto supramencionado;

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Presidente do Tribunal e ao Corregedor Regional pelos artigos 39, incisos I, II, XIV e XXXV, 46, inciso II, e 47 do Regimento Interno do TRT4,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o inciso IV do *caput* do artigo 6º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.770/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º [...]

IV – a partir de 25 de maio de 2020, poderão ser realizadas audiências unas e de instrução em todos os processos.

Art. 2º Revogar a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.875/2020.

Art. 3º Republicue-se a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.770/2020, com a alteração ora promovida.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
**CARMEN IZABEL CENTENA
GONZALEZ**
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Documento assinado digitalmente
GEORGE ACHUTTI
Corregedor do TRT da 4ª Região/RS